



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

ATOS DO LEGISLATIVO

Dec. Legislativo N° 02 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

PUBLICADO: Diário do Grande ABC N° 17.709 Data 21 / 08 / 2019

Caderno: Classificados **Pag.** 05

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 13 de agosto de 2019, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 19/8/2019

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Será comemorado, anualmente, na semana na qual ocorrer o dia 22 de novembro, na Câmara Municipal de Santo André, o “Dia do Músico”.

§ 1º A comemoração consistirá na realização de Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, para a qual serão convidados músicos amadores e profissionais do Município, sociedade civil, meios de comunicação e autoridades da região.

§ 2º O Presidente da Câmara designará um vereador para discorrer sobre o significado da comemoração.

Art. 2º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 19 de agosto de 2019, 466º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral